

## PORTARIA Nº 608/2016


**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

### RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Lorena Pereira Araujo**, Matrícula SIAPE 1874531, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Padrão 303, para Classe D, Padrão 304, a partir de 04 de janeiro de 2016, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

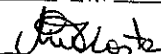
Cruz das Almas, 06 de maio de 2016.



Wagner Távares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal

N.º 93/2016 EM 19/05/16



ASSINATURA